



Ata nº 01 da Comissão Especial de Avaliação de Amostra

Aos nove dias do mês de maio de 2024, as nove horas, reuniram-se na sala da Gerência de Controle Interno do Município de Dionísio Cerqueira, os membros da comissão para avaliação de amostra nomeados através da Portaria nº 545/2024, conforme exigências no item 10 do Edital de Pregão Presencial nº 32/2024, abertos os trabalhos o Senhor Valmor Estevão Vieira, solicitou para que Cleonir Luiz Welter, lavra-se a ata da sessão, na sequência explicou o objetivo da reunião na qual será efetuado a prova de conceito das ferramentas tecnológicas exigidas no Anexo I do Termo de referência da referida contratação do Edital citado acima, apresentado o Srº Wolnei Mignoni, representante da empresa Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, o qual passou a palavra para realizar a apresentação dos sistemas, e os membros da comissão assim avaliaram os itens elencados no Anexo I.

I. Solução online, para gestão e fiscalização da contratação, pela CONTRATANTE, com as seguintes características mínimas:

| TESTE | ITEM | FUNÇÃO/AÇÃO | DESCRIÇÃO | TIPO | CONFORME | NÃO CONFORME |
|-------|------|---|---|-------------|----------|--------------|
| 1 | S1 | PLATAFORMA DO SISTEMA | S1.1 - Acessível via <i>web</i> , 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os navegadores de internet, notadamente Google Chrome, Edge e Mozilla Firefox. | OBRIGATÓRIO | OK | |
| 2 | S2 | CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA | S2.1 – Fornecimento de acesso seguro, via logins e senhas dos funcionários indicados pela CONTRATANTE. S2.2 – Controle de usuários, perfis e senhas realizados diretamente e pela CONTRATANTE. | OBRIGATÓRIO | OK | |
| 3 | S3 | ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA PELA CONTRATANTE | S3.1 – Possibilidade de inclusão por importação de dados de beneficiários para confecção de cartões. | OBRIGATÓRIO | OK | |

gwl
SS Karla
J



| | | | | | | |
|---|----|---------------------------------------|---|-------------|----|---------------|
| 4 | S4 | ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA | S4.1. – Plena capacidade de atualização, pela CONTRATANTE, dos dados dos beneficiários que serão inseridos no sistema. | | OK | |
| 5 | S5 | PEDIDOS VIA SISTEMA | S5.1 – Pedidos de créditos mensais através de importação de arquivo .xls ou remessa. S5.2 – Solicitação de cartões, solicitação de reemissão de cartões, solicitação de créditos individuais, solicitação de estorno de créditos. | OBRIGATÓRIO | OK | |
| 6 | S6 | MANUAL DO SISTEMA | S6.1 – Disponibilizar manual de utilização do sistema em língua portuguesa em formato digital (PDF). | | | A SER ENVIADO |
| 7 | S7 | ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA PELA LICITANTE | S7.1 – Inserção de toda sua rede credenciada pela licitante, devendo mantê-la atualizada durante toda a contratação, fornecendo, no mínimo, os seguintes dados: - Razão social; - Nome fantasia; - CNPJ/CPF; | | OK | |

glw
Santos Dumont



| | | | | | | |
|---|----|--|--|--------------------|----|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Endereço;- Município. S7.2 - Permitir aos usuários da CONTRATANTE, a consulta e pesquisa de toda a rede credenciada ativa. | | | |
| 8 | S8 | DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PARA CONSUMO EXTERNO POR FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO | S8.1 – Disponibilizar integração de dados online, em ambiente seguro, autenticado e com certificado digital, através de APIs, dados sobre os depósitos efetuados nos cartões bem como referente ao uso dos créditos, considerando, mas não se limitando a dados sobre os depósitos e operações de compra, tais quais, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">- Data de carregamento;- Cartão carregado;- Nome do titular do cartão;- Valor da carga.- Data e hora da compra- Nome do estabelecimento- Endereço do estabelecimento- CNPJ do estabelecimento- Valor da transação. | OBRIGATÓRIO | OK | |

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
SERKoula



2. Aplicativo com as seguintes características mínimas:

| TESTE | ITEM | FUNÇÃO/AÇÃO | DESCRIÇÃO | TIPO | CONFORME | NÃO CONFORME |
|-------|------|----------------------------|---|--------------------|----------|--------------|
| 1 | A1 | PLATAFORMAS DO SISTEMA | A1.1 – Aplicativo para uso em dispositivos móveis (celulares e tablets), específico para o programa, disponibilizado gratuitamente aos beneficiários nas lojas de aplicativo padrão (por exemplo, mas não apenas, Play Store e Apple Store). | | OK | |
| 2 | A2 | FERRAMENTAS DE CONSULTA | A2.1 – O aplicativo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes funções de consulta: - Saldo do cartão; - Extrato de uso; - Consulta da rede de estabelecimentos credenciados e ativos, com geolocalização. | OBRIGATÓRIO | OK | |
| 3 | A3 | FUNCIONALIDADES ADICIONAIS | A3.1 – O aplicativo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes funcionalidades: - Alteração de senha do cartão e aplicativo. - Possibilitar compras plataforma Delivery - Possibilitar pagamento via QR CODE | OBRIGATÓRIO | OK | |

Diante os dados apresentados nas plataformas eletrônicas os membros da comissão avaliaram que todos itens elencados como obrigatórios foram devidamente apresentados e constam nas plataformas eletrônicas atendendo as especificações exigidas no presente certame licitatório, em relação aos itens opcionais, salienta-se que ficou faltando o item 6, subitem S6-Manual do Sistema que será disponibilizado, diante dessas constatações a comissão sugere pela APROVAÇÃO do sistema apresentando pela Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, e encaminha para homologação do gestor municipal. Não havendo mais nada a tratar a ata foi lida e aprovada pelos presentes e na sequência assinada por mim e os demais presentes membros da comissão.